



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 166/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.001127-2, em sessão administrativa do dia 08/06/2026, à unanimidade,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença à Desembargadora Militar Corregedora-Geral Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a contar de 07/09/2026, nos termos do artigo 24, item 8, da Lei nº 6.929/1975 e artigo 6º, IV, do Regimento Interno do TJMRS, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.223, de 14 de setembro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).